



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior
Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende
Secretaria Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves
Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Luiz Gustavo Winkler
Secretaria Municipal de Obras e Transportes – Nelson Bilac Vilela

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Waldemir Lúcio Rômulo
Vice Presidente – Fabio Franco
1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski
2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira
Vereador – José Corrêa Barbosa
Vereador – Osvaldo Figueiredo Mariano
Vereador – Pedro Luís Da Silva Almeida
Vereadora – Maria Da Glória De Souza Ferreira
Vereador – Valfrido Bento Cintra

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

CONTRATADO: GIOVANNA FERREIRA CAMPOS

OBJETO DO CONTRATO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II

DA VIGÊNCIA: 01 DE SETEMBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.003-12.365.0005.2130-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA DE R\$ 1.577,54 (UM MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 221/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

CONTRATADO : NICOLLY ABDONOR

OBJETO DO CONTRATO: ATENDENTE

DA VIGÊNCIA: 01 DE SETEMBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.003-12.365.0005.2132-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA DE R\$ 1.394,10 (UM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 222/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

CONTRATADO : RENATA KELI DA SILVA

OBJETO DO CONTRATO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE – REG. RURAL

DA VIGÊNCIA: 01 DE SETEMBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.001-10.301.0014.2034-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA DE R\$ 2.424,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 223/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

CONTRATADO : MYRELLA DE FATIMA CORREA GARCIA

OBJETO DO CONTRATO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

DA VIGÊNCIA: 01 DE SETEMBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.003-12.365.0005.2132-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA DE R\$ 1.926,08 (UM MIL, NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 224/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

CONTRATADO: JEAN PAUFERRO

OBJETO DO CONTRATO: ARTÍFICE DE CONSTRUÇÃO

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 1 de 3

DA VIGÊNCIA: 08 DE SETEMBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.002-04.122.0012.2053-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA DE R\$ 1.394,10 (UM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 225/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

CONTRATADO: NICOLAS AUGUSTO PROCERA DE ALENCAR

OBJETO DO CONTRATO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II

DA VIGÊNCIA: 05 DE SETEMBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.001-08.244.0011.2099-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA DE R\$ 1.577,54(UM MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 226/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Rochedo/MS, no uso de suas atribuições, informa a contratação do Sr. Joaquim

Manoel dos Santos Filhos como representante do Programa Família Acolhedora, tendo como suplente a Sra. Patrícia Martins Ferreira, seleção realizada através do preenchimento dos requisitos exigidos na lei 874/2021, de 06 de dezembro de 2021, chamamento público realizado no dia 14 de abril de 2022 através de edital publicado no Diário Municipal n.º 712/2022, do dia 14 de Abril de 2022.

Retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2022.

Luiz Gustavo Winkler

Secretário de Assistência Social Emprego e Renda
Portaria 06/2021

P O R T A R I A Nº 376/2022

“Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Pública do Município e dá outras providências”.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 15, inciso I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R

E

S

O

L

V

E

Artigo 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias, correspondente ao período **de 13 de Fevereiro de 2021 a**

12 de Fevereiro de 2022, a ser usufruída **a partir do dia 08 de Setembro de 2022 a 07 de Outubro de 2022**, a funcionária

Pública Municipal, **FLORCENA GOMES DA SILVA**, Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde e

Saneamento, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 2 de 3

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, ao Oitavo dia do mês de Setembro do Ano de Dois Mil e Vinte e Dois.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 375/2022

“Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde”

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item I, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder **60 (SESSENTA)** Dias, de Licença Para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 116

da Lei Complementar Nº 2 de 10 de Abril de 1991, a partir do dia **30 de Agosto de 2022 até 29 Outubro de 2022**, a

funcionária Pública Municipal, **ALINE FRANCIELE FRANCISCA DA SILVA PIRES NETO**, lotada na Secretaria de

Assistência Social, Emprego e Renda, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 30 de Agosto de 2022.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, ao Oitavo dia do Mês de Setembro do ano de Dois Mil e Vinte e Dois.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal